



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550 - Cx. Postal 1109
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

EDITAL FMJ – 030/2026
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES
CIRURGIA GERAL, CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA PEDIÁTRICA,
CIRURGIA TORÁCICA e ONCOLOGIA CLÍNICA
CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a desistência formal da vaga manifestada pelo candidato classificado em terceiro lugar no Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2026.2, do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral;

CONVOCA:

1. O candidato abaixo, aprovado e classificado no Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2026.2, do Programa de Residência Médica em CIRURGIA GERAL, conforme abaixo:

Classif.	Inscrição	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota 3ª Fase	Total	Situação
4	3232	8,40	7,80	9,50	8,27	Convocado 4ª chamada

2. Convocamos para efetuar a matrícula a partir das 14h do dia 01/09/2026 (terça-feira) até as 14h do dia 02/09/2026 (quarta-feira), exclusivamente on-line através da Central do Candidato (<https://academico.fmj.br/candidato>), no horário de Brasília, o convocado em quarta chamada apresentando a documentação exigida no item 7 do Edital FMJ – 030/2026, de 29/06/2026.
3. Após o recebimento e conferência dos dados e da documentação exigida, a COREME enviará para o candidato, por meio de Plataforma de Assinatura Eletrônica, a Ficha Cadastral, o Contrato Padrão de Especialização Médica e os Termos de Compromisso dos hospitais conveniados, fixando prazo de até 2 (dois) dias úteis para que o mesmo assine os documentos eletronicamente.
4. Se o candidato não cumprir o prazo para envio e/ou assinatura de documentos será desclassificado.
5. O Residente matriculado iniciará o programa no dia 03 de setembro de 2026 (quinta-feira).
6. Para conhecimento, publique-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (01/09/2026).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor